



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



Ofício nº 105/2022

Miracatu 2 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos solicitamos através do presente, a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 005 de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre alteração das Leis Complementares nº 037 de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 58/2021, que criaram cargos e vagas na Lei Complementar 007/2012, considerando a necessidade de reavaliação e adequação.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente;

REGISTRAR

À consideração do Sr. Presidente

Em 03 / 05 / 22

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Certo autorizado 03/05/22
Pablo Pereira

Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 534/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 11:06
Administrativo